



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antonio C. do Nascimento, Nº. 20 - Centro
CNPJ.: 01.612.584/0001-19
CEP: 64258000 - Lagoa de São Francisco - PI



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O povo unido para o progresso

CNPJ. 06.554.018/0001-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014 - GAB-PMMA

Resolução nº 04 de 09 de outubro de 2015.

"Homologa o nome dos candidatos eleitos titulares e suplentes a conselheiro tutelar em data unificada para o quadriênio 2016/2019."

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do município de Lagoa de Francisco-PI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 231/2015, e por deliberação de seu colegiado na assembleia extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar a lista dos eleitos titulares e suplentes a conselheiro tutelar para o quadriênio de 2016/2019 com seus respectivos números de chapa, posição e quantidades de votos obtidos.

NÚMERO DE CHAPA	NOME DO CANDIDATO		POSIÇÃO	VOTOS
12	Paulo Bezerra de Sousa	TITULAR	1º	231
02	Cleudes Maria de Jesus	TITULAR	2º	227
13	Thaís da Silva Soares	TITULAR	3º	211
05	Francisca Adriana Pereira Sousa	TITULAR	4º	201
04	Fabiana Maria Alves Ferrelra	TITULAR	5º	177
08	Márcia dos Santos Chaves	SUPLENTE	6º	161
07	Josélia Alves dos Santos Lima	SUPLENTE	7º	138
11	Maria Francilene do Nascimento Sousa	SUPLENTE	8º	76
09	Maria das Dores Mendes Rodrigues	SUPLENTE	9º	66
01	Carlina da Costa Sousa	SUPLENTE	10º	56

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de São Francisco-PI, 09 de outubro de 2015.

Maria Alves de Sousa

Maria Alves de Sousa

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.614/0001-87
Rua Mariano Mendes, 33 - centro - Miguel Alves/PI CEP: 64.130-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO: o disposto no art. 37, IX da CF e do Art. 2º, V, Parágrafo Único, III, da Lei Municipal n.º 735/2009.
CONTRATANTE: município de Miguel Alves/PI/PMMA/SMS.
CONTRATADO (A): Luciana de Carvalho Couto.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua lavratura até 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 01.09.2015.
VALOR R\$: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
SIGNATÁRIOS: pelo município de Miguel Alves/PI a Senhora Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva - Prefeita e Kándya Sobreira Cardoso - Secretária Municipal de Saúde (Contratante) e Luciana de Carvalho Couto (Contratado (a)).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.614/0001-87
Rua Mariano Mendes, 33 - centro - Miguel Alves/PI CEP: 64.130-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO: em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 8.245/91.
CONTRATANTE: município de Miguel Alves/PI/PMMA/SMS.
CONTRATADO (A): Yvanilson Clarindo da Silva.
OBJETO: Contrato de locação de imóvel situado na localidade Nova Olinda, zona rural de Miguel Alves/PI, para funcionamento da sede de um Posto de Saúde e do Programa Mais Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: da sua lavratura até 31.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 01.09.2015.
VALOR: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).
SIGNATÁRIOS: pelo município de Miguel Alves/PI a Senhora Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva - Prefeita (Locatária(a)) e Yvanilson Clarindo da Silva (Locador(a)).

REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1ª E 3ª DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A P. M. DE ANTONIO ALMEIDA E F. REIS FILHO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 02.758.851/0001-23, com endereço na Av. Bucar Neto, Nº 851 - Centro - CEP: 64.800-000, na cidade de Floriano - PI, representada neste ato pelo Sr. Emerson Oliveira Reis, portador da cédula de identidade Nº 1.129.615 - SSP/PI e CPF Nº 462.397.823-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/ Pregão Presencial Nº 033/2014 - PMAA-PI, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da *Cláusula Quarta - Prazo*, do Termo de Contrato nº 090/2014 de 16.10.2014, que passam a ter a seguinte redação;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo para o fornecimento de Recargas de Oxigênio, AR comprimido e Equipamentos Medicinais, objeto do presente contrato, passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 090/2014, não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

ANTONIO ALMEIDA- PI, 07 de Outubro de 2015.

Pela PREFEITURA:

João Batista Cavalcante Costa
JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Pela FIRMA:

F. REIS FILHO & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
C.P.F.:

NOME:
C.P.F.:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PEDRO II
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO

O Município de Pedro II, considerando o Ato de Cooperação Técnica nº 08/2015, celebrado entre o Município de Pedro II e a Associação de Moradores do Conjunto Padre Vieira, publicar os extratos abaixo no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de Grande Circulação:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PADRE VIEIRA
CNPJ Nº 00.524.440/0001-48

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade Nº 01-2015. OBJETO: Contratação de shows artísticos, através de empresário exclusivo, para as atividades comemorativas relacionadas aos 161 anos de emancipação política de PEDRO II. ATO: Ratificação do Parecer Jurídico e Fundamento a Inexigibilidade. FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO: Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIDADE QUE RATIFICOU: João Pereira dos Santos. DATA DO ATO: 10/08/2015. BENEFICIADA: Laudelina Barbosa Castelo Branco. CNPJ: 17.539.261/0001-87. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01-2015. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III e suas alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA AS ATIVIDADES COMEMORATIVAS RELACIONADAS AOS 161 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PEDRO II. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PADRE VIEIRA. CONTRATADO: LAUDELINA BARBOSA CASTELO BRANCO. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 08/2015 - SETUR. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 10.08.2015. VIGÊNCIA: 60 DIAS. SIGNATÁRIOS: João Pereira dos Santos (pela contratante) e Francisco Frederico Andrade Neto (pela contratada).